
MEDIDAS URGENTES

SÍNTESE DAS PRIORIDADES DA
POLÍTICA REIVINDICATIVA PARA 2022



14 DE FEVEREIRO DE 2022



MEDIDAS URGENTES (Síntese das prioridades da Política Reivindicativa para 2022)

14 DE FEVEREIRO DE 2022

As medidas urgentes que a CGTP-IN agora apresenta, visam dar resposta aos problemas concretos sentidos pelos trabalhadores e à necessidade de desenvolvimento do nosso país.

Com gritantes desigualdades, a generalidade dos assalariados e as suas famílias são privados de bens e serviços que garantam uma vida digna, ao mesmo tempo que uma minoria acumula colossais rendimentos. O nível de riqueza criado no nosso país permite, já, a elevação das condições de trabalho, condição indispensável para elevar as condições de vida em Portugal.

É neste contexto que apresentamos as medidas necessárias e urgentes que conduzam ao aumento geral dos salários, a uma regulação e redução do tempo de trabalho e que combatam a precariedade, com a revogação das normas gravosas da legislação laboral e a promoção da contratação colectiva, condições incontornáveis que assumem um papel central para uma real valorização do trabalho e dos trabalhadores.

No quadro da intervenção sindical, que se debate há muito com limitações e constrangimentos que têm por objectivo deixar a democracia à porta das empresas, apresentamos não só as medidas que consideramos determinantes para resolver este problema, como fazemos uma apreciação crítica às medidas inaceitáveis relativas ao exercício da actividade e liberdade sindical já apresentadas pelo Governo no âmbito da “agenda do trabalho digno”.

A terceira componente de medidas que a CGTP-IN considera urgentes prendem-se com a valorização dos serviços públicos e das funções sociais do Estado, com o papel do Estado para a dinamização da economia e a promoção da coesão social e territorial.

Vencer bloqueios, afirmar a democracia, elevar as condições de vida e de trabalho, ir à raiz das causas que eternizam os défices estruturais da nossa economia, é uma necessidade do país, uma reivindicação dos trabalhadores e uma exigência das populações.

As medidas urgentes que apresentamos são parte das soluções que, de forma integrada e articulada, estão presentes nas Prioridades da Política Reivindicativa para 2022 cuja concretização abre as portas a um novo rumo de desenvolvimento, com mais justiça social e coesão territorial.

I

VALORIZAR O TRABALHO E OS TRABALHADORES

- Passar das proclamações às medidas concretas que promovam o **aumento geral dos salários** é uma emergência que não pode continuar adiada.

Seja no **SMN**, cujo valor está longe de garantir o mínimo de condições de vida, seja para a generalidade dos **salários**, é hoje uma evidência que o modelo assente em baixos salários não perspectiva um presente decente para os trabalhadores e hipoteca o futuro do país.

Neste sentido a CGTP-IN exige:

- *O aumento geral dos salários em todos os sectores de actividade e a valorização das profissões e carreiras. São urgentes aumentos que tenham como referência uma valorização em 90€ para todos os trabalhadores;*
 - *O fim da política injusta e discriminatória dos trabalhadores da Administração Pública com o aumento geral e real dos salários, a reposição e efectiva valorização das carreiras, dos seus conteúdos profissionais específicos e a revogação do actual sistema de avaliação do desempenho (SIADAP), incluindo os sistemas específicos nele baseados;*
 - *O aumento do salário mínimo nacional para 850€ a curto prazo, sem compensações às empresas que o praticam, pondo termo à subsídioção pública e à promoção das empresas que pior pagam.*
- A promoção da **contratação colectiva**, bloqueada por iniciativa patronal com a conivência dos sucessivos governos, é o elemento principal para a subida dos salários e a garantia dos direitos. Instrumento de progresso, um pilar da democracia conquistada em Abril, a contratação colectiva não pode continuar refém das opções do governo nem da chantagem patronal.

*A CGTP-IN exige a alteração da **legislação laboral** no sentido da reposição de rendimentos e direitos e da maior protecção dos trabalhadores:*

- *A revogação do regime de sobrevigência e caducidade das convenções colectivas, determinando-se que a convenção colectiva se mantém em vigor até ser substituída por outro IRCT;*
- *A reposição plena do princípio do tratamento mais favorável, estabelecendo-se que as normas legais reguladoras das condições de trabalho só podem ser afastadas por instrumento de regulamentação colectiva de trabalho que disponha em sentido mais favorável e que as normas legais reguladoras das condições de trabalho e as normas de instrumen-*

I

VALORIZAR O TRABALHO
E OS TRABALHADORES

to de regulamentação colectiva aplicável só podem ser afastadas por contrato individual de trabalho que disponha em sentido mais favorável;

- A revogação do regime da escolha de convenção aplicável por trabalhador não filiado em associação sindical, previsto no artigo 497º do CT;*
 - A resolução de todos os casos em que houve a publicação de avisos de cessação de vigência;*
 - A promoção da contratação colectiva, o que exige a resolução dos casos de bloqueamento na revisão das convenções;*
 - O respeito pela Negociação Colectiva na Administração Pública assegurando-se, entre outros, o direito de revisão salarial anual e à valorização das carreiras; e o respeito pelos direitos dos trabalhadores, pondo fim à precariedade, respeitando os horários de trabalho e assegurando a contratação do número suficiente de trabalhadores para fazer face às necessidades dos serviços públicos.*
- A partir do disposto nas convenções colectivas de trabalho, mas também de necessárias alterações à legislação laboral, impõem-se medidas que travem e revertam a situação de asfixia a que os **horários**, tempos e ritmos de trabalho sujeitam os trabalhadores.

ACGTP-IN exige como medidas urgentes:

- A instituição do período normal de trabalho máximo de 35 horas semanais para todos os trabalhadores, sem redução de retribuição, o que não invalida a redução dos horários dos trabalhadores que, tanto no sector público, como no privado, já conquistaram esse patamar máximo;*
- A revogação dos regimes de adaptabilidade e do banco de horas grupal, bem como de outros regimes gravosos previstos no Código do Trabalho;*
- A limitação dos regimes de trabalho nocturno, trabalho por turnos e laboração contínua a actividades caracterizadas pela necessidade de assegurar a continuidade do serviço ou produção;*
- A reposição e melhoria do pagamento do trabalho prestado ao domingo e em dia feriado e do trabalho suplementar, assim como os descansos compensatórios;*
- O aumento do acréscimo remuneratório por prestação de trabalho suplementar quer em dia útil, quer em dia de descanso semanal obrigatório ou complementar e em feriado e previsão de descanso compensatório correspondente;*

I VALORIZAR O TRABALHO E OS TRABALHADORES

- A instituição de um limite máximo de duração do trabalho por turnos e nocturno, que impeça um trabalhador de prestar trabalho toda a sua vida activa nesses termos;
 - A aplicação de um regime mais favorável de reforma/aposentação para os trabalhadores que tenham prestado grande parte da sua vida activa por turnos e/ou em regime nocturno;
 - A garantia de dois dias de descanso semanal consecutivos, sábado e domingo, em geral;
 - A consagração de, no mínimo, 25 dias de férias.
- É urgente erradicar a **precariedade**, que faz adiar projectos de vida, hipoteca o desenvolvimento, é um instrumento usado pelo patronato para nivelar por baixo as condições de trabalho e que a par dos baixos salários, empurra os trabalhadores, nomeadamente os mais jovens, para a emigração. A um posto de trabalho permanente tem de corresponder um vínculo de trabalho efectivo.

ACGTP-IN exige:

- A mobilização das políticas públicas para a criação de emprego com direitos;
- A alteração das normas da revisão do Código de Trabalho que agravaram a precariedade, bem como das que facilitaram os despedimentos e reduziram as respectivas indemnizações;
- A regularização dos actuais vínculos laborais precários na Administração Pública, cumprindo o compromisso assumido, o fim da precariedade nas novas contratações e a conclusão imediata do programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP) com a integração de todos os trabalhadores dele excluídos;
- A eliminação do falso trabalho independente, do trabalho não declarado ou subdeclarado;
- A limitação dos contratos a termo às necessidades temporárias das empresas, sendo apenas: a substituição de trabalhador ausente ou que por qualquer motivo se encontre impedido de prestar trabalho e o acréscimo excepcional de actividade, sendo esta objectiva e claramente fundamentado em situações muito concretas e delimitadas. É necessário reduzir a duração máxima dos contratos de trabalho a termo e respectivas renovações;
- Um sistema de fiscalização que assegure uma actuação contínua contra a utilização abusiva da contratação a termo e de todas as formas ilegais de contratação laboral, e a articulação e intervenção conjugada e permanente das inspecções do Trabalho, da Segurança Social e da Autoridade Tributária;
- A alteração das medidas de políticas activas de emprego, proibindo a contratação a termo com apoios públicos;

I

**VALORIZAR O TRABALHO
E OS TRABALHADORES**

- *O combate, determinado e imediato, à utilização do trabalho temporário. Os fundamentos da celebração quer do contrato de utilização de trabalho temporário, quer do contrato de trabalho temporário, bem como as regras relativas à duração dos contratos e respectivas renovações, devem ser exactamente as mesmas exigidas para a celebração de contratos a termo, que devem ser muito limitados, aplicando-se em todos os casos o mesmo nível de exigência no que respeita à formalização das fundamentações;*
- *A criação de instrumentos e mecanismos que permitam a fiscalização prévia dos contratos a termo e dos contratos de utilização de trabalho temporário, de modo a apurar desde logo a conformidade legal dos mesmos;*
- *A sanção para a celebração de contrato de utilização de trabalho temporário ou de contrato de trabalho temporário em violação das respectivas regras legais deve ser sempre a integração do trabalhador na empresa utilizadora, a título de contrato de trabalho sem termo;*
- *O combate ao recurso à externalização de serviços utilizada como forma de evitar o vínculo efectivo dos trabalhadores às empresas utilizadoras.*

II

GARANTIR A LIBERDADE SINDICAL

- A **liberdade sindical**, direito reconhecido na lei fundamental do País, está a ser sujeita a uma violenta ofensiva patronal, com diversas e crescentes situações que configuram um ataque a este direito constitucional reconhecido aos trabalhadores. Entre outras expressões, a CGTP-IN denuncia as limitações à liberdade de inscrição do trabalhador, à liberdade de organização das associações sindicais ou ao direito ao exercício de actividade sindical nas empresas ou serviços.

ACGTP-IN exige no imediato:

- *A garantia do exercício da liberdade sindical, que constitui uma das mais importantes heranças do Portugal de Abril, consagrado no rol de Direitos, Liberdades e Garantias da Constituição de 1976. Ao incluir a liberdade sindical no mais importante capítulo constitucional, fica expressa a obrigação de defender e respeitar os sindicatos e a sua actividade, que têm uma importância estrutural na sociedade inseparável do seu carácter livre e democrático;*
 - *O fim das perseguições aos trabalhadores e representantes sindicais, bem como de todas e quaisquer imposições e limitações ao contacto das estruturas sindicais com os trabalhadores;*
 - *A garantia dos direitos de greve e manifestação, eliminando todas as tentativas de limitação e condicionalismos, de que é exemplo a imposição de serviços mínimos.*
- As medidas apresentadas pelo governo, nomeadamente de alteração aos artigos 460º e 461º do Código do Trabalho, não só não resolvem, como indiciam a criação de novos problemas e entraves à actividade sindical. Alterações que têm subjacente uma lógica de primazia dos interesses privados económicos, sobre os direitos colectivos dos trabalhadores.

ACGTP-IN denuncia e considera inaceitáveis as medidas como:

- *Toda e qualquer limitação à liberdade sindical, nomeadamente a limitação da actividade a um quadro temporal, uma vez que a proposta de 5 horas anuais para as acções em causa constitui um limite absolutamente inaceitável, que trata de forma discriminatória os trabalhadores de empresas sem organização sindical. No nosso entender, aos trabalhadores das empresas em que não haja organização sindical eleita, devem ser reconhecidos os mesmos direitos sindicais que aos restantes;*

II

GARANTIR A LIBERDADE SINDICAL

— *Os entraves ao desenvolvimento da actividade sindical de forma autónoma, independente e sem os condicionalismos presente na disposição que dá preferência de desenvolvimento das acções fora do horário de trabalho. De referir a este respeito, que a lei actual prevê esta possibilidade, de contacto fora ou dentro do horário de trabalho apenas para o direito de reunião no local de trabalho.*

III

DINAMIZAR O PAPEL DO ESTADO PARA UMA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO PAÍS

Os últimos anos demonstraram de forma lapidar o **papel e importância do Estado** na vida dos trabalhadores e das suas famílias. Depois de décadas em que vingou a tese do “menos Estado” que conduziu à alienação de importantes instrumentos de política económica ao serviço do Estado e degradou muitos dos serviços públicos, urge intervir para debelar as insuficiências existentes e agir para o a esfera e controle público das empresas e sectores essenciais ao desenvolvimento.

- De forma particular, a CGTP-IN considera que são urgentes medidas específicas e imediatas para a defesa do **SNS**, bem como das restantes funções sociais do Estado.

A CGTP-IN defende:

- O reforço do **Serviço Nacional de Saúde público, universal e gratuito** em todas as suas dimensões, nomeadamente no que diz respeito a recursos tecnológicos e à contratação de mais trabalhadores com estabilidade, salários, horários e carreiras que permitam fixar no SNS os profissionais necessários;
- A construção de novos equipamentos e a manutenção e requalificação dos existentes;
- A valorização dos salários e carreiras de todos os trabalhadores do SNS;
- Uma política de financiamento que responda às necessidades dos Serviços;
- Uma aposta clara na melhoria e universalidade dos Cuidados de Saúde Primários, tendo por base a promoção da saúde e a prevenção da doença;
- O fim das parcerias público-privadas neste sector e a redução do recurso aos privados.

- A defesa e promoção de uma **Escola Pública de qualidade, gratuita e inclusiva**, com condições que garantam a efectiva igualdade de oportunidades, tornando-se indispensável, nesse sentido, um investimento efectivo na educação
- O alargamento da rede pública de educação pré-escolar e a criação de uma rede pública de creches de frequência gratuita.

- A defesa da **Segurança Social, pública, universal e solidária**, com a efectivação das transferências do Orçamento do Estado para financiamento de todas as medidas de apoio às empresas e famílias no quadro do combate à pandemia da doença COVID-19;

III DINAMIZAR O PAPEL DO ESTADO PARA UMA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO PAÍS

- *A adopção de medidas que garantam a actualização e melhoria de todas as prestações atribuídas no âmbito do sistema de segurança social;*
 - *A alteração das regras relativas à reforma, repondo os 65 anos como idade legal de acesso e possibilitando a passagem à reforma, sem qualquer penalização, de trabalhadores com 40 anos de contribuições;*
 - *A revogação da aplicação do factor de sustentabilidade.*

 - *A instituição de um **Serviço Público da Cultura**, com a atribuição de 1% do OE, ao mesmo tempo que se garanta o trabalho com direitos no sector, em particular o fim do trabalho precário e a contratação com vínculos estáveis;*
- Para inverter a elevada dependência face ao exterior, os défices produtivos, o subaproveitamento dos recursos nacionais ou o agravamento das assimetrias regionais, a CGTP-IN preconiza **um novo e soberano modelo de desenvolvimento**.
- Para tal, exige-se:*
- *A reversão e recuperação para o controle público das empresas e sectores essenciais ao desenvolvimento do país;*
 - *A reabertura dos serviços públicos encerrados, sejam os postos dos CTT, sejam os balcões do serviço bancário (nomeadamente da CGD), seja ainda dos equipamentos e\ou valências do SNS;*
 - *A aposta no aumento e dinamização da produção nacional, tirando partido dos recursos endógenos, com planeamento público (o que exige o reforço das equipas nos diferentes ministérios) e alocação de recursos, que tenham origem no Orçamento do Estado mas também nos fundos comunitários, ao serviço de um novo modelo de desenvolvimento soberano que combata défices e promova um perfil assente em actividades de maior valor acrescentado.*
- Numa altura em que o grande patronato reclama pagar ainda menos impostos, a CGTP-IN reforça a necessidade de tornar o **sistema fiscal mais justo**, com a diminuição do peso dos impostos indirectos no total e da redução dos impostos sobre o trabalho, passando a taxar-se os rendimentos de capital que hoje não pagam, ou pagam muito pouco imposto em Portugal.

III

DINAMIZAR O PAPEL DO ESTADO PARA UMA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO PAÍS

ACGTP-IN defende:

- *A necessidade de assegurar mais recursos financeiros oriundos de uma efectiva taxaço dos rendimentos do capital e da riqueza por via da tributaço dos dividendos distribuídos, da taxaço das transacções financeiras e da tributaço da riqueza transferida para paraísos fiscais;*
- *O englobamento obrigatório de todos os rendimentos no IRS;*
- *O efectivo combate às várias formas de fuga e fraude fiscal.*

